



**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

---

**PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Ementa:** Análise do Parecer Prévio TC-00121/2019-7, de autoria do TCEES.

Trata-se de Pronunciamento acerca do Parecer Prévio TC-00121/2019-7, proferido no Processo TC 03711/2019-2, que julgou as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal no ano de 2017.

Lido e dado ciência aos Senhores Vereadores em Sessão Plenária Ordinária de 10/06/2020, não houve pedidos dos mesmos solicitando informações sobre a prestação de contas analisada no Parecer Prévio.

Compulsando os autos podemos verificar que o Relatório Técnico 00688/2018-6, opina pela aprovação das contas do executivo municipal no ano de 2017, com ressalva quanto ao item 6.2 do RT 00688/2018-6.

Deve, assim, a matéria ser incluída, com exclusividade, na ordem do dia, pois, ressalta-se que a Câmara, na presente Sessão somente deliberará sobre o Parecer Prévio das contas na Ordem do Dia, conforme imposição contida no artigo 197 do Regimento Interno.

Diante do exposto opina-se pela aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo no ano de 2017, o que se faz por Decreto Legislativo que está anexo a este Parecer.

Alfredo Chaves/ES, 28 de setembro de 2020.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

DANIEL ORLANDI  
Presidente

ANDRÉ SARTORI  
Membro

NILTON CESAR BELMOK  
Membro

